

Acta n.º 21/2008

Reunião de Câmara realizada no dia 10 de Novembro de 2008

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Fernando dos Santos Carvalho e dos Senhores Vereadores, Luís Miguel Correia Antunes, Jorge Manuel Maranhas Alves, Pedro Miguel Lopes de Campos Curvelo, Filipe José Soares, Maria do Rosário Oliveira Fernandes e João Pedro Ferreira Pereira Melo. -----

Às dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 - Aprovação da Tabela de Taxas e Preços pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços pela Câmara Municipal da Lousã e respectivo Regulamento. Este ponto foi remetido para a próxima Reunião de Câmara. -----

2 - Aprovação do Acordo de Colaboração para a nova Escola Básica 1.2.3 da Lousã em substituição do Acordo nº 61/2005. -----

Após integral leitura do texto do Acordo de Colaboração pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Filipe Soares colocou a questão de saber, a propósito do ponto dois da cláusula terceira, relativa aos pareceres das entidades, se ainda há entidades a pronunciarem-se, ao que foi respondido pelo Senhor Presidente de Câmara que esse ponto do Acordo já está cumprido. Quanto à cláusula relativa à “ *Repartição de Encargos*” , o Vereador Dr. Filipe Soares questionou ainda como será aferido se as “ *eventuais alterações,*” referidas no ponto oito, são ou não da responsabilidade do município e como será repartida a

responsabilidade relativamente a alterações que sejam da responsabilidade exclusiva da DREC, já que essas não estão expressamente previstas no Acordo. –

O Senhor Vereador Dr. Jorge Alves afirmou que, na sua opinião, caso a Câmara Municipal não tome a iniciativa de fazer alterações ao projecto, custos decorrentes de eventuais alterações serão repartidos entre a DREC e a Câmara Municipal. ----

O Vereador Eng.º Pedro Curvelo questionou qual a data de elaboração do projecto, se o mesmo já comporta o bloco destinado ao jardim de infância e se já contempla as exigências relativas ao Regime da Certificação Energética dos Edifícios, que entrou em vigor em um de Julho, designadamente, a obrigatoriedade de o edifício ser dotado de painéis solares. Disse ainda que os Centros Educativos que a DREC lança são iguais para todo o país e podem não estar adaptados ao terreno onde se pretendem implantar. Referiu que é preciso ter em atenção todos estes aspectos, uma vez que os mesmos representam custos. -----

O Senhor Vereador Dr. Pedro Melo questionou, a propósito da questão das “ eventuais alterações” , se não seria possível, antes de fazer a adjudicação, adaptar o projecto às exigências legais actualmente vigentes. -----

A esta última questão o Senhor Presidente da Câmara respondeu que não é possível fazerem-se alterações relativamente a projectos que já foram lançados a concurso e para as quais já foram apresentadas propostas. -----

Às questões levantadas pelos Senhores Vereadores Dr. Filipe Soares e Eng.º Pedro Curvelo, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o ponto oito da cláusula quarta dá resposta às questões suscitadas, uma vez que as mesmas não revestem situações de alterações da exclusiva responsabilidade do Município e disse ainda que, a partir de determinado ponto da obra, a Câmara terá que negociar a situação com a DREC. -----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o Acordo de Colaboração. -----

3- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, que a primeira Reunião de Câmara do mês de Dezembro realizar-se-á no dia 02 de Dezembro de 2008 e será aberta ao público. -----

Aprovação em Minuta: -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta a presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às dezanove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando dos Santos Carvalho e por mim Carla Luísa da Cruz Mendo, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
